

**ILMO. SR. DR. PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO
TRABALHO – 6ª REGIÃO.**

Venho por meio desta, denunciar, de maneira anônima, o escritório **CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO ADVOGADOS**, com o endereço situado a Av. Gov. Agamenon Magalhães, 3341, 9º andar, Torreão, Recife-PE, sob a prática de contratação irregular de advogados para o seu quadro interno.

Por todo o exposto, é imperioso que esta ilustre procuradoria adote as medidas cabíveis no sentido de investigar a irregularidade na modalidade de contratação dos seus advogados internos. Os advogados são contratados como sócios ou associados em flagrante fraude à legislação trabalhista.

É flagrante a existência de subordinação, onerosidade, habitualidade e pessoalidade sem que o vínculo de emprego seja reconhecido.

Solicite-se providências imediatas.

Atenciosamente,

Luzia Ceiro

*Recebido em 29/01/13
Autuar e analisar
procedência.*

Debora Tito Faria
Debora Tito Faria
Procuradora do Trabalho
PRT 6ª Região